



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.643, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 09 de maio de 2016, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor **DANILO CLÁUDIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947-04, para acumular as competências atribuídas a Diretora **DILMA COSTA REBELLO**, CPF nº 341.129.957-68, matrícula Siape nº 2132814, exclusivamente, no período de 08 a 09 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente